

Pedido Administrativo nº: 002534-184362

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

(assinatura digital)

TAUILLO TEZELLI

Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-002534-184362-ZENIR RIBEIRO DE PAULA DOS SANTOS-Tibagi-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002534-184362, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ZENIR RIBEIRO DE PAULA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Faxinal - PR, nascida em 04/10/1967, do lar, casada em 10/12/1993 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade 9.081.107-0 - SSP/PR, CPF nº 039.261.459-60 e seu esposo **LIBERO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 26/09/1966, aposentado, portador da Carteira de Identidade 8.836.851-7 - SSP/PR, CPF nº 039.321.899-65, ambos residentes e domiciliados na rua Frei Gaudêncio, nº 1668, bairro Conjunto Habitacional Solidariedade, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 18 (dezoito), da Quadra nº 01 (um), do Conjunto Residencial da planta geral da Cidade, matrícula nº 6.160, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 223,15 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para margem da rua Frei Gaudêncio, na distância de 10,9900 metros, lado direito confronta com o lote nº 17, na distância de 20,1500 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 19, na distância de 20,2300 metros, fundos confronta com remanescentes de terras do município de Tibagi, na distância de 10,1100 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-29, com 28,83 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA MARLI DE SOUSA**, brasileira, natural de Carambeí - PR, nascida em 06/12/1975, prestadora de serviços, portadora da Carteira de Identidade 7.225.735-9 - SSP/PR, CPF nº 018.967.189-06, solteira e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ZENIR RIBEIRO DE PAULA DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Diretor-Presidente

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-002534-184362-ZENIR RIBEIRO DE PAULA DOS SANTOS-Tibagi-PR

Documento: **ERPG002534184362ZENIRRIBEIRODEPAULADOSSANTOSTibagiPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/10/2025 12:10, **Tauillo Tezelli** em 21/10/2025 16:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Luiz Lange (XXX.537.719-XX)** em 21/10/2025 12:10 Local: COHAPAR/PRES.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 21/10/2025 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8cee28cd4fa79c7b17976596b95f89f.